

## **PARECER E VOTO CEE/CEP/CES N. 05/2017**

### **I – RELATÓRIO**

A Diretora da Faculdade de Anicuns, Profa. Ana Mônica Beltrão solicita deste Conselho a Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

A Instituição foi criada pela Lei Municipal N. 929 de 22 de janeiro de 1985, com sede e foro na Comarca de Anicuns/Goiás, mantida pelo Poder Público Municipal, é uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente.

Após a avaliação dos documentos acostados aos autos a Conselheira Relatora pronunciou-se favoravelmente à indicação da Comissão Verificadora, em 23 de fevereiro de 2017. A comissão de especialistas foi designada pelas Portarias N. 061/2017 e N. 062/2017 que ficou assim constituída: Profa. Luçany Silva Bueno e Prof. José Eduardo Machado do Amaral, para verificar as condições de oferta do curso. A visita foi realizada no dia 23/5/2017.

### **II – ANÁLISE**

A Comissão apresentou o relatório de avaliação explicitando as condições de oferta do curso ressaltando os seguintes aspectos:

#### **a) Das Instalações Físicas**

Segundo relatório técnico da comissão de especialistas, as instalações físicas da instituição estão adequadas para a oferta do curso. A edificação atende a Lei Federal nº 10.098/2000 e a Portaria do MEC nº 1.679/1999, com relação a prioridade às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, no

PROTOCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

entanto, há necessidade de adequações no estacionamento destinando-se vagas às pessoas com prioridades especiais.

A Faculdade de Anicuns possui os Campi I e II, no entanto, as atividades acadêmicas ocorrem no Campus I. O laboratório de informática conta com 30 computadores interligados a Internet (21MG); 16 datashows e 4 caixas de som. A biblioteca dispõe de um espaço físico adequado com 10 computadores, sala de estudos individuais e uma plataforma digital com número significativo de acervo bibliográfico. O empréstimo do acervo físico para alunos e professores é realizado por meio de cadastro no sistema. A comissão de especialistas sugeriu aquisição de mais periódicos para atender o curso, no entanto, compreende que os recursos tecnológicos, materiais didáticos, biblioteca, enfim, toda infraestrutura foram consideradas apropriadas.

#### **b) Do Curso**

Conforme consta no Projeto Pedagógico, o curso objetiva preparar o Tecnólogo em Gestão Pública para desenvolver competências fundamentadas na ciência, tecnologia, cultura e ética, com vistas ao desempenho profissional, capaz de atuar no planejamento, implementação e gerenciamento de programas, projetos e políticas públicas; incentivar o desenvolvimento da capacidade de empreender e de inovar a gestão pública.

O perfil do egresso que se pretende formar é de um profissional capaz de atuar nas organizações públicas nas esferas federal, estadual e municipal e em instituições de interesse social, apto a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras nos diferentes modelos de organização pública.

A matriz curricular prevê uma carga horária total de 1.700 horas, divididas em quatro períodos com integralização de no mínimo 4 semestres e no máximo 6 semestres, organizado da seguinte forma:

PROTOCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

- Disciplinas Obrigatórias – 1.260 hs;
- Disciplinas Complementares – 120h
- Trabalho de Conclusão de Curso/TCC – 120hs;
- Atividades Complementares – 120hs;
- Estágio Supervisionado – 80hs.

A Comissão de especialistas sugeriu algumas alterações na matriz curricular do curso para melhor atender as DCNs (Diretrizes Nacionais Curriculares), os objetivos propostos e o perfil do egresso e, ainda, inserir conteúdos que tratam das reações étnico-racial, educação africana e indígena, proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista e educação ambiental. Ponderaram também sobre a matriz que é próxima do curso de administração já existente na instituição.

O Projeto prevê atividades de pesquisas e atividade de extensão, para ampliar os conhecimentos acerca da temática e difundir os conhecimentos produzidos no curso, conforme previsto na LDB.

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC é componente curricular obrigatório será apresentado em forma de artigo científico e/ou monografia, cuja pesquisa dar-se-á a respeito de assuntos ou temáticas relativas à administração pública.

Segundo informações contidas nestes autos, o quadro de professores será constituído de: 6,7% dos professores doutores, 53,3% mestres e 40% especialistas.

### **III- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS E MANIFESTAÇÃO DA IES**

PROTOCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

1. Inserir na matriz curricular do curso conteúdos que tratam das relações étnico-racial, educação africana e indígena, proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista e educação ambiental.
2. Articular os objetivos do curso, perfil dos egressos e as DCN.
3. Substituição do coordenador indicado, por ser o mesmo coordenador do curso de Administração, considerando que a sobrecarga de trabalho pode comprometer o acompanhamento e a qualidade do curso..
4. A contratação de professores para as disciplinas optativas e de atividades complementares.

A instituição se manifestou por meio de Ofício 155/2017/DIR acerca do relatório da Comissão de especialistas, avalia que o documento expressa as reais condições de oferta, referentes aos aspectos físicos e que as adequações com relação aos aspectos didáticos pedagógicos foram acatadas..

#### IV- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e, particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas somos por:

- I- **Autorizar** o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a ser ofertado pela Faculdade de Anicuns.
  - ✓ Nome do Curso: Gestão Pública
  - ✓ Habilitação: Tecnólogo
  - ✓ Regime: Semestral
  - ✓ Carga Horária: 1.700 hs.

PROTOCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

- ✓ Turno: Noturno
- ✓ Vagas: 40 vagas semestrais/ 80 vagas anuais,

II- Encaminhar cópia deste voto às seguintes autoridades:

- I. Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
- II. Diretora da Faculdade de Anicuns.
- III. Coordenador do Curso de Gestão Pública.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em  
Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Olinda Barreto  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>05/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Signature]</u>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>05/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Signature]</u>